



Ofício nº 508/2024-1PJTCOCFR

Documento id. 03334754

Referência: Inquérito Civil nº 04.22.0003.0004911/2023-66

Assunto: IC 29/22 202200668449 - poluição sonora no bairro ferradura, búzios
promoção de festas em residências sem isolamento acústico

Destinatário: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Endereço: Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 5400, CEP: 28953-814 - Manguinhos -
Armação dos Búzios - RJ

OFÍCIO ELETRÔNICO

VIA OMP

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
CONFERE COM ORIGINAL
EM 21/11/2024
HORA 12:26
ASSINATURA
DETLEG

Ref.: IC 04.22.0003.0004911/2023-66 - MPRJ 202200668449 (Favor mencionar na resposta)

À presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, representado por este Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, em reiteração aos termos dos Ofícios 187, 220, 254, 301, 362 e 444/2024, vem solicitar que informe se será realizada audiência pública para debater com a sociedade civil organizada e comunidade buziana a mensagem nº 08/2024 - Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que trata sobre realização de festas de casamento na cidade.

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ressalta-se que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil pública, quando requisitados pelo Ministério Público, poderá configurar crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTN, conforme artigo 10 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Solicito, ainda, que seja encaminhada resposta ao e-mail 1pjtcofr@mprj.mp.br, informando eventual data da audiência pública a ser designada.

Atenciosamente,

Prazo de 15 (quinze) dia(s) para resposta.

Cabo Frio, 05 de novembro de 2024

LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2263



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

Ofício nº 444/2024-1PJTCOCFR

Documento id. 03075002

Referência: Inquérito Civil nº 04.22.0003.0004911/2023-66

Assunto: IC 29/22 202200668449 - poluição sonora no bairro ferradura, búzios,
promoção de festas em residências sem isolamento acústico

Destinatário: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E-mail: presidencia@armacaodosbuzios.rj.leg.br

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
CONFERE COM ORIGINAL
EM 21 / 11 de 24.
HORA 13:26
ASSINATURA
DETLEG

OFÍCIO ELETRÔNICO

Ref.: IC 04.22.0003.0004911/2023-66 - MPRJ 202200668449 (Favor mencionar na resposta)

À presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

O **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, representado por este Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, em reiteração aos termos dos Ofícios 187, 220, 254, 301 e 362/2024, vem solicitar que informe se será realizada audiência pública para debater com a sociedade civil organizada e comunidade buziana a mensagem nº 08/2024 - Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que trata sobre realização de festas de casamento na cidade.

Ressalta-se que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos



indispensáveis à propositura da ação civil pública, quando requisitados pelo Ministério Público, poderá configurar crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTN, conforme artigo 10 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Solicito, ainda, que seja encaminhada resposta ao e-mail 1pjtccfr@mprj.mp.br, informando eventual data da audiência pública a ser designada.

Atenciosamente,

Prazo de 15 (quinze) dia(s) para resposta.

Cabo Frio, 26 de setembro de 2024

VINICIUS LAMEIRA BERNARDO
Promotor(a) de Justiça - Mat. 3475